



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO– ÁREA
ADMINISTRATIVA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA
MUNICÍPIO – REF.ª B1/2025**

Aviso (extrato) n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03, retificado pela Declaração de Retificação n.º 355/2025/2, Código de oferta BEP OE202503/1109)

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa, para a Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos – código de posto de trabalho AT12, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente, a 1.ª e a 2.ª vogais efetivas do júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados e não tendo registado qualquer alegação, o júri deliberou tornar definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis.-----

2. Mais deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, submeter à homologação do Sr. Vice Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A lista definitiva de ordenação final depois de homologada é notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

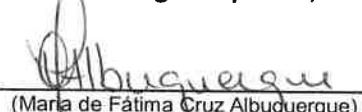
A Presidente do Júri,

A 2.ª Vogal efetiva,

A 2.ª Vogal suplente,


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)


(Maria Helena Sousa Martins)


(Maria de Fátima Cruz Albuquerque)